

PORTARIA Nº 316/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação a pedido do Regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019: e;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/29746, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido a partir de 7 de março de 2022, o Regime de Dedicação Exclusiva da servidora, RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 013 529 391 00, da função de Diretora Escolar da Escola Estadual Campo Massapé, no município de Primavera do Leste/ MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f33bcd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar